GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 286/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

PROCESSO Nº 1260.01.0052868/2020-98

RELATORA: Rita de Cássia Freitas Coelho

APROVADO EM 28.9.2020

Recredenciamento da entidade Centro de Educação Fênix Ltda - ME, mantenedora do Centro Educacional Pró-Efeito, de Viçosa.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 941/2020, datado de 26.8.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais da Secretaria de Estado de Educação, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, em 02.9.2020, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

A entidade Centro de Educação Fênix Ltda - ME, mantenedora do Centro Educacional Pró-Efeito, está sediada na Rua Dona Gertrudes, 234, Centro, no município de Viçosa.

A matéria foi instruída com base na Resolução CEE nº 449/02, de 01 de agosto de 2002.

Compõem o presente processo:

- requerimento, assinado pelo representante da entidade mantenedora, Sr. André Nemer Jentzsch, datado de 13/3/2020, endereçado à Secretária de Estado da Educação;
- cópia da Portaria nº 576/2015, publicada no "MG" de 28.3.2015, que credenciou a entidade mantenedora, pelo prazo de 05 (cinco) anos;
- cópias do Contrato Social e das respectivas alterações;
- atestado, emitido em 20.8.2020, informando que o Centro de Educação Fênix Ltda - ME é associado da SICOOB UFVCredi, no município de Viçosa, sendo considerado idôneo financeiramente;
- certidões de antecedentes criminais, emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, declarando que nenhum registro foi encontrado em relação aos representantes da entidade mantenedora.

No relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, elaborado em 01.6.2020, as inspetoras escolares Marília Borges Assis Aquino e Vanessa Gonçalves Dias Della Lucia, da SRE de Ponte Nova, informam o adequado funcionamento da instituição de ensino e a regularidade da mantenedora com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Centro de Educação Fênix Ltda - ME, mantenedora do Centro Educacional Pró-Efeito, no município de Viçosa, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020.

Rita de Cássia Freitas Coelho - Relatora

Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira**, **Presidente(a)**, em 06/10/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20175327** e o código CRC **2D28A147**.

Referência: Processo nº 1260.01.0052868/2020-98 SEI nº 20175327